

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Pouso Alegre – MG

A/C: Vanessa Moraes Skielka Silva

Ref: Tomada de Preços Nº 20/2023

PARECER SOBRE DILIGÊNCIA

Prezada,

O presente parecer tem por objetivo relatar o resultado da visita técnica realizada no dia 11/01/2024 para cumprimento da diligência no processo licitatório TP 20/2023 da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre Pouso Alegre – MG cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL - CEIM DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO** para verificação dos quantitativos executados pela empresa **J. COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** do item “TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL” exigido em edital para qualificação técnica conforme figura abaixo.

9.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	328,80	m ²	50%
-----	--	--------	----------------	-----

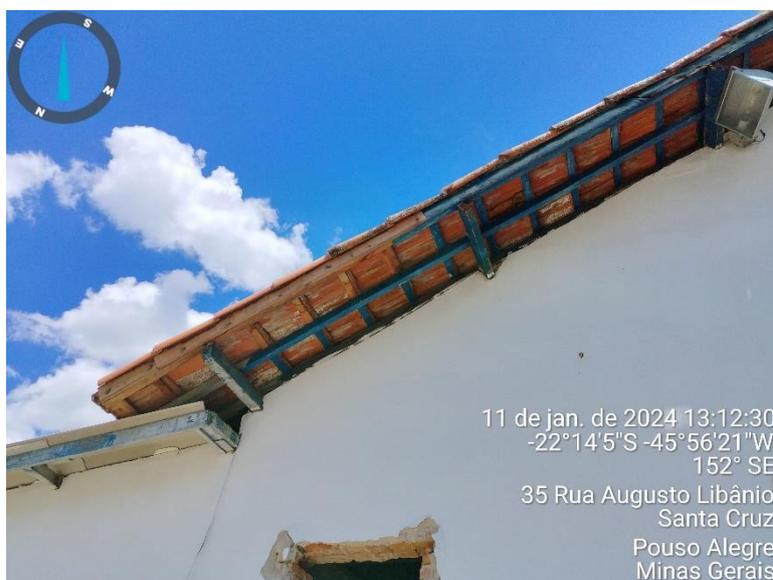
No dia 11 de janeiro de 2024 foi realizada visita técnica pelo Engenheiro Civil Pedro Henrique Justiniano às instalações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre onde está instalada a equipe de Limpeza Urbana para verificação dos serviços executados pela empresa J. COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA durante a manutenção do telhado da edificação.

Para cumprimento da diligência solicitada no processo licitatório em questão, a empresa apresentou diário de obras e declaração da responsável técnica pelo contrato de Manutenção Predial do município afirmando que durante a manutenção do prédio da Limpeza Urbana foram realizados os serviços de execução de trama de madeira em quantitativo suficiente para atender ao exigido no item 6.1.4.6, subitem 9.6 do edital. Contudo, a documentação apresentada não evidencia o quantitativo executado e, devido a esse fato, fora agendada a visita técnica ao local.

A visita teve início às 13 h do dia 11/01/2024 e estavam presentes o Engenheiro Civil Pedro Henrique Justiniano, representante da equipe técnica da DAC Engenharia e os encarregados pelo contrato de Manutenção Predial da empresa J. Costa Engenharia e Construções.

Não há no local escadas ou alçapões que possibilitem o acesso ao interior dos telhados, maneira sugerida por essa equipe técnica para verificação dos serviços. Contudo foi informado pelos responsáveis da obra que somente peças danificadas da cobertura foram efetivamente trocadas. Pelo lado externo da cobertura foi possível verificar pequenas áreas onde foram substituídas telhas e algumas peças das bordas. As figuras abaixo mostram as coberturas aferidas.





Foi informado pelos responsáveis pela obra que, no setor de Limpeza Urbana foram executados aproximadamente 120 m² de trama de madeira considerando o total de substituição nos telhados, **não atendendo assim, o quantitativo exigido em edital.**

Diante do exposto, esta equipe técnica considera a empresa J. COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitada para o processo licitatório.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Pedro Henrique Justiniano
CREA/MG: 366531